



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**1º ADITIVO às Normas Complementares da FACULDADE DE CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA de 3 de fevereiro de 2020.**

A FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de julho de 2019**, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

1. CANCELAR o processo seletivo das seguintes disciplinas do item **3.1**:

- **CIT0207 – TRABALHO DE CAMPO DE MAPEAMENTO GEOLÓGICO I;**
- **CIT0204 – PETROGRAFIA DE ROCHAS METAMÓRFICAS;**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- **CIT0190 – GEOLOGIA ESTRUTURAL**
- **CIT0038 - INSTRUMENTAÇÃO E DESENHO GEOLÓGICO**

2. CANCELAR a reunião inicial prevista no item **3.9**.

3. retifica no Edital os itens **6.1, 6.2 e 6.3**:


Onde se lê: até o dia 17 de março 2020.	Leia-se: até o dia 6 de agosto de 2020.
---	---

4. retifica no Edital o item **6.4**:

Onde se lê: até o dia 18 de março 2020.	Leia-se: até o dia 8 de agosto de 2020.
---	---

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares da FACULDADE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, de 3 de fevereiro de 2020.

Aparecida de Goiânia, 04 de agosto de 2020.



Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia
CAP/UFG

Júlio Cesar Valandro Soares
Diretor da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT)
Universidade Federal de Goiás (UFG)
Matricula 1675339